



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1586, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019, EDITAL 169/2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 004 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o Edital de convocação nº 145 de 25 de março de 2025 e o Edital de Desclassificação nº 169 de 07 de abril de 2025;

Considerando o Memorando n.º 8.713/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias de nomeação dos seguintes candidatos abaixo listados, desclassificando-os conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019:

NOME	CANDIDATO DESCLASSIFICADO	PORTARIA REVOGADA
AUXILIAR DE DISCIPLINA	MARIANE FELTRIN WILLES	1405/2025
AUXILIAR DE DISCIPLINA	ELLEN CAROLINE UHDE GIACOMELLI	1408/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VANESSA DIAS GOMES RODRIGUES	1416/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE CACIANO ROCHA BATTU	1419/2025
AUXILIAR DE FARMÁCIA	CARLOS EDUARDO ZACHER	1420/2025
ENGENHEIRO CIVIL	CAMILE DE VARGAS	1422/2025
PADEIRO	ALEXANDRE CORSSAC	1423/2025
SECRETÁRIO DE ESCOLA	MARIA CRISTINA DA SILVA	1428/2025
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ALESSANDRO AVELINO BRAGA	1429/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1586, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Capão da Canoa, 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

